



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 107

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.683 =

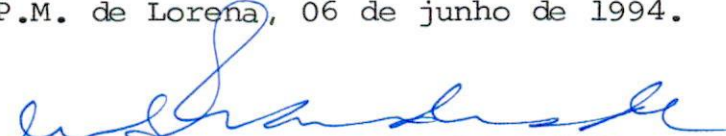
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

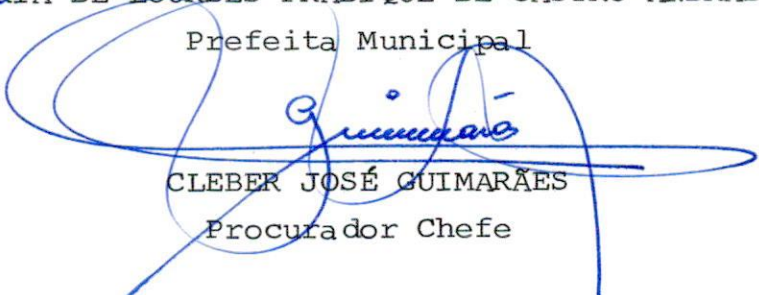
Conceder, 10 (dez) dias de férias relativas ao
exercício de 1993, de 07/06/94 à 16/06/94, ao funcionário
SERGIO SALES PICCOLI, Secretário, Nível "2", em comissão, lota-
do na Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefei-
tura Municipal a partir de 07 de junho de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de junho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação